

Conhecendo o **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SOU UMA PESSOA ATINGIDA E TENHO DIREITOS!



SOU UMA PESSOA ATINGIDA E TENHO DIREITOS!



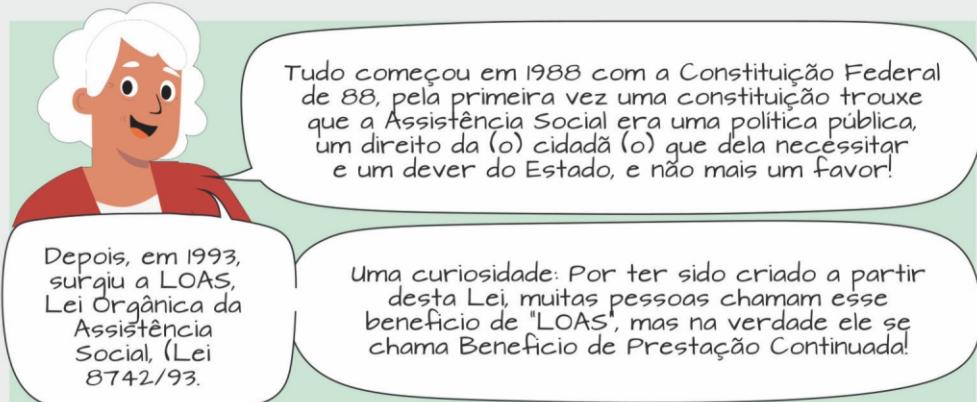
A vida não tá fácil! A roça quase não dá nada, estou precisando fazer mais de uma faxina por semana e não ganho nem um salário mínimo por mês, e são cinco pessoas para alimentar dentro de casa.

Nem me fale! A situação da pessoa com deficiência também não é nada fácil, além dos preconceitos e falta de oportunidades, as cidades parecem que não foram feitas para nós, me sinto invisível.

É verdade, a vida não é nada fácil! Mas, ao longo dessa minha longa caminhada eu descobri que nós temos muitos direitos! Vou contar pra vocês um pouquinho sobre segurança social!



LINHA DO TEMPO SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL



A LOAS definiu os objetivos da política:



E em 2004, foi criado o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, que organiza os serviços sociais no Brasil.



O QUE É O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)?



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Essa parte cuida da prevenção. Ou seja, antes que o problema piora, o SUAS oferece apoio para fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Ela atende famílias em vulnerabilidade (por pobreza, discriminação, deficiência, etc.) e atua nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social.



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Os CRAS estão localizados prioritariamente em bairros onde existem maior índice de vulnerabilidade socioeconômica. Procure o CRAS mais próximo de você!



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Agora, quando a situação já é de risco ou violação de direitos, o atendimento é feito pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.



Já a Proteção social especial é voltada para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou já tiveram direitos violados. Ela se divide em:

Média complexidade;

E alta complexidade.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:



Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.



Média Complexidade atende:

Abandono; Violência; Abuso sexual; Situação de rua; Trabalho infantil; Tráfico de pessoas; Desastres ambientais e emergências.



Continua!

Alta Complexidade atende:

Quem precisa ser afastado de casa: Acolhimentos institucionais (abrigos, casas-lar, residências inclusivas); Abrigos emergenciais em casos de calamidade.



Entendi!

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:



Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva;

Serviço de Acolhimento em Repúbliga;

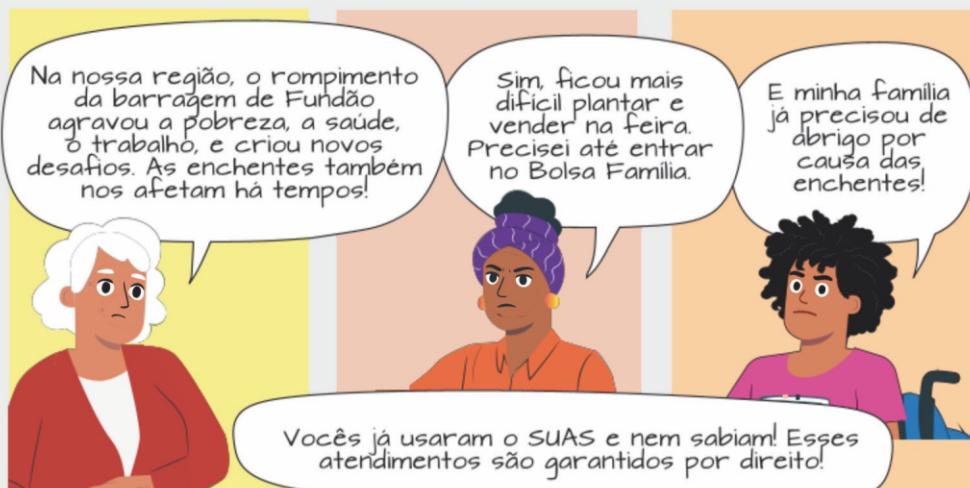
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Esses serviços e ações de atenção especializada devem ser ofertados, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).



O SUAS NO COTIDIANO DAS PESSOAS ATINGIDAS



CADASTRO ÚNICO - A PORTA DE ENTRADA

Para acessar qualquer benefício ou programa, é preciso estar no Cadastro Único.



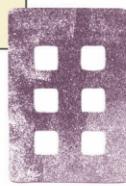
Cadastro Único é um registro das famílias de baixa renda para acesso a programas como:



Bolsa Família



Minha Casa
Minha Vida



Tarifa Social
de Energia



Telefone Popular,
entre outros.

Como fazer? Vá ao CRAS ou à Secretaria de Assistência Social da sua cidade e leve seus documentos pessoais. Mantenha sempre seu cadastro atualizado!

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS



Benefício de Prestação Continuada - BPC

- É um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível.
- Um (01) salário mínimo por mês para idosos a partir de 65 anos ou pessoas com deficiência que não possam se manter sozinhas.
- Não precisa ter contribuído ao INSS.
- Para requerer o BPC, não é necessário nenhum intermediário e não é preciso pagar por isso.





Carteira da Pessoa Idosa

- Garante passagem interestadual gratuita ou com 50% de desconto.
- Disponível para pessoas acima de 60 anos cadastradas no CadÚnico com renda individual de até 2 (dois) salários mínimos.

Programa Bolsa Família

- Programa que garante renda para as famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza.
- Para famílias com renda per capita de até R\$ 154.
- Exige vacinação, escola em dia e pré-natal.

Benefícios Eventuais

São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL É PARA TODOS QUE DELA NECESSITE





MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A REDE SUAS EM GOV. VALADARES E ALPERCATA

Se você e/ou sua família vivenciam algum tipo de violação de direitos, procure atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. Caso no seu município não tenha um CREAS, procure na prefeitura o setor responsável pela assistência social.

CREAS Governador Valadares

Rua Olegário Maciel, nº 2.343,
Centro, Governador Valadares.
Telefone: (33) 3274-7400

Centro POP/GV

Praça Doutor João Paulo Pinheiro,
nº 122, Centro,
Governador Valadares.

CRAS Central Governador Valadares

Av. Brasil, nº 4.000, Centro, Governador Valadares. Telefone:
(33) 3271-2099. E-mail: smas.crascentral@valadares.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)

CRAS Central GV (Equipe Volante)

Av. Brasil, nº 4.000, Centro,
Governador Valadares.
Telefone: (33) 3271-2099
E-mail: smas.crascentral@valadares.mg.gov.br
Horário de funcionamento:
08:00h às 18:00h (dias úteis)

CRAS Santa Efigênia/GV

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1.365,
Santa Efigênia, Governador Valadares.
Telefone: (33) 3221-1565
E-mail: cras-santaefigenia@hotmail.com
Horário funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)



CRAS Jardim do Trevo/GV

Rua Edson Cirino Campos, nº 226, Jardim do Trevo, Governador Valadares.
Telefone: (33) 3271-3346. E-mail: smas.crasltrevo@valadares.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 (dias úteis)

CRAS Jardim Pérola/GV

Rua Uruguaiana, nº 540, Jardim Pérola, Governador Valadares.
Telefone: (33) 3273-9031. E-mail: smas.crasperola@valadares.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 (dias úteis)

CRAS Santa Rita/GV

Avenida Wenceslau Braz, nº 1.894,
Santa Rita, Governador Valadares.
Telefone: (33) 3271-1306 E-mail:
crasgvsantarita@hotmail.com Horário
de funcionamento: 08:00h às 18:00h
(dias úteis)

CRAS São Raimundo/GV

Rua Ametista, nº 390, São Raimundo,
Governador Valadares.
Telefone: (33) 3225-1219 E-mail:
smas.crassaoraimundo@valadares.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h
(dias úteis)



CREAS Alpercata

Rua João Massariol, 55, Vila Eugênio
Franklin, Alpercata. Telefone: (33) 3236-1876
E-mail: creas@alpercata.mg.gov.br Horário
de funcionamento: 08h às 11h30 - 13h às 17h

CRAS Central Alpercata

Rua Vereador Fani, 120, Centro, Alpercata. Telefone:
(33) 3322-9501. E-mail: cras@alpercata.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 08h às 11h30 e de 13h às 17h

CRAS Era Nova/Alpercata

Praça Central, Era Nova, Alpercata.
Telefone: (33) 3322-9501
E-mail: cras@alpercata.mg.gov.br

COMO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É FINANCIADO?

O SUAS recebe recursos de forma compartilhada entre União, estados e municípios, por meio de repasses direto de fundo a fundo, fortalecendo sua gestão. Para receber esses recursos, os municípios precisam ter:



Conselho Municipal de Assistência Social;

Plano Municipal de Assistência Social;

Fundo Municipal de Assistência Social.

É importante que usuários, conselhos, trabalhadores e gestores se articulem politicamente para garantir recursos fixos no orçamento público, assegurando o funcionamento adequado do CRAS, CREAS e demais unidades do SUAS.

O QUE DIZ SOBRE ESSE TEMA O NOVO ACORDO?

O Anexo 7 do Novo Acordo do Rio Doce trata da implementação de ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como forma de compensação pelos impactos e prejuízos causados ao sistema de assistência social nos territórios atingidos.

A gestão dessas ações ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e os municípios atingidos.

O VALOR TOTAL PREVISTO NO ACORDO DE REPARAÇÃO É DE R\$ 640 MILHÕES, DISTRIBUÍDOS ASSIM:

R\$ 32 MILHÕES	R\$ 32 MILHÕES	R\$ 64 MILHÕES	R\$ 512 MILHÕES
para o Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;	para o Fundo Estadual de Assistência Social do Espírito Santo;	para ações de gestão, apoio técnico e capacitação;	para os municípios atingidos, via instituição financeira federal.

A população atingida será beneficiada por meio da execução de políticas públicas de assistência social estaduais e municipais.

PROFORT-SUAS: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO RIO DOCE

O ProFort-SUAS é o programa do governo federal, criado no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce, que destina R\$ 640 milhões ao longo de 20 anos para fortalecer a rede socioassistencial de 49 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

O objetivo é fortalecer o SUAS nos municípios atingidos, ampliando a capacidade de atendimento e reparação às famílias em situação de vulnerabilidade.

Todos os planos de aplicação devem ser elaborados pelas prefeituras, aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e monitorados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Os Conselhos Municipais de Assistência Social terão papel central na aprovação e acompanhamento da execução.



CONHECENDO O SUAS

Nesta cartilha, você encontrará informações sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a assistência social em todo o Brasil.

O SUAS tem o objetivo de garantir a proteção social, oferecendo apoio a pessoas, famílias e comunidades para enfrentar dificuldades por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Ele funciona de forma participativa, unindo esforços e recursos dos municípios, estados e União para colocar em prática a Política Nacional de Assistência Social.

Os conselhos de assistência social são espaços abertos ao público onde podemos acompanhar, propor e defender ações que impactam diretamente nossa vida, como saúde, educação, moradia, alimentação e outros direitos. Sua participação é fundamental!

Vá conhecer os conselhos, tirar dúvidas, dar sua opinião e ajudar a construir políticas públicas mais justas e dignas. Você tem voz. Você tem vez. Os conselhos são para todos!

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA APOIAR TODOS OS ATINGIDOS E ATINGIDAS NA BUSCA POR REPARAÇÃO INTEGRAL



Entre em contato online para receber nosso atendimento:
atendimento.caritasgv.org



caritasgv.org



@ati.caritasgv



Ou visite a sede da ATI:
Rua Vereador Euzebio Cabral, N°. 319 - Centro
Governador Valadares



tiraduvidas.caritasgv.org



(33) 3014-8580



**CÁRITAS DIOCESANA
DE GOVERNADOR VALADARES**

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE
TERRITÓRIOS DE GOVERNADOR VALADARES & ALPERCATA